

**3º ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA
HGT/012/2022**

CONTRATANTE

Nome	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
Filial	HOSPITAL GERAL DE TAILÂNDIA - HGT
CNPJ	23.453.830/0007-65
Representante	José Carlos Rizoli - Presidente

CONTRATADA

Nome	EXPRESS ALIMENTOS – COZINHA INDUSTRIAL LTDA
Nome fantasia	EXPRESS ALIMENTOS
CNPJ	18.580.303/0001-96
Representante	Francisco Xavier Martins Bessa – Sócio Administrador.

As partes já qualificadas no Instrumento Originário datado em 01/08/2022, resolvem celebrar o presente aditamento para promover as seguintes alterações:

CLAÚSULA PRIMEIRA – Inclui-se ao contrato o quantitativo de profissionais necessários à execução dos serviços objeto do contrato principal, em conformidade com a proposta inicialmente apresentada, sem que haja alteração do valor total, permanecendo R\$ 158.867,97 (cento e cinquenta e oito mil, oitocentos e sessenta e sete reais e noventa e sete centavos):

Quantidade	Cargo
1	Nutricionista
1	Cozinheiros
1	Estoquista
6	Ajudante de cozinha
5	Copeiro
1	Ferista
Total: 15	

CLAÚSULA SEGUNDA - Inclui-se ao contrato, as cláusulas referentes a Responsabilidade Civil Profissional, conforme abaixo:

2.1. A CONTRATADA fica obrigada a providenciar, exclusivamente às suas expensas, seguro de Responsabilidade Civil Profissional, abrangendo a cobertura básica e todas as coberturas adicionais cabíveis e pertinentes ao objeto deste contrato, de modo que haja integral cobertura em caso de danos promovidos por prepostos e colaboradores da CONTRATADA ao CONTRATANTE e a terceiros, sem

qualquer responsabilidade ou ônus remanescente ao CONTRATANTE, financeiro ou de qualquer outra natureza.

2.2. A CONTRATADA deve comprovar ao CONTRATANTE a contratação do seguro, mediante apresentação da respectiva apólice, em até 30 (tinta) dias a contar da assinatura desse instrumento, sob pena de rescisão contratual.

2.3. A apólice do seguro contratado deverá ter vigência compatível com o prazo de duração do presente Contrato, devendo ser renovada ou endossada pela CONTRATADA, se necessário, nos casos de prorrogação do prazo contratual.

2.4. O valor da cobertura deve contemplar a totalidade dos possíveis danos oriundos dos riscos e sinistros derivados da atuação da CONTRATADA, considerando a natureza, volume, complexidade e demais aspectos de sua operação econômica e do mercado em que atua.

Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas contratuais.

Tailândia – PA, 22 de agosto de 2024.

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL
MULTIPLA G1
Data: 28/08/2024 17:54:00 -03:00

Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH
José Carlos Rizoli
Presidente

Assinado eletronicamente por:
Francisco Xavier Martins Bessa
CPF: ***.546.222-**
Data: 29/08/2024 06:08:57 -03:00

Express Alimentos – Cozinha Industrial Ltda
Francisco Xavier Martins Bessa
Sócio Administrador

Testemunhas:

Assinado eletronicamente por:
Cristian Tassi
CPF: ***.078.610-**
Data: 28/08/2024 17:35:35 -03:00

1. _____
Nome:
CPF:

Assinado eletronicamente por:
Edwar Barbosa Givone
CPF: ***.303.622-**
Data: 30/08/2024 10:43:25 -03:00

2. _____
Nome:
CPF:



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: US73Q-PMT76-SH5ER-83UVU

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Cristian Tassi (CPF ***.078.610-**) em 28/08/2024 17:35 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
131.221.213.67	Lat: -2,940163 Long: -48,950526
	Precisão: 40867 (metros)
Autenticação	cristian.tassi@indshsaude.org.br
Email verificado	
5UllgJHXHX2sYGF5eT1YKZIA91cWenMt+eF XuibBWRQ=	
SHA-256	

- ✓ JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 28/08/2024 17:54 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ Francisco Xavier Martins Bessa (CPF ***.546.222-**) em 29/08/2024 06:08 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
206.43.196.71	Lat: -1,343363 Long: -48,358499
	Precisão: 150 (metros)
Autenticação	bessa@expressalimentacao.com.br
Email verificado	
0Z1k+DY2zUakgg4+PZOImeM3qimeEE9BpoYwUwIQKmU=	
SHA-256	

✓ Edwar Barbosa Givone (CPF ***.303.622-**) em 30/08/2024 10:43 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.52.22.130	Lat: -1,343172 Long: -48,358440
	Precisão: 160 (metros)
Autenticação	edwar@expressalimentacao.com.br
Email verificado	
P1xJVpbyO31NDH/qT/BZUI9NQgU38eiddi5c1a7MFuw=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.digiforte.com.br/validate/US73Q-PMT76-SH5ER-83UVU>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portal.digiforte.com.br/validate>